

A Terra de Celorico de Basto e a intervenção régia (séculos XII e XIII)

A origem de Celorico de Basto continua envolta num mistério difícil de descortinar. A primeira referência à sua origem surge num documento datado de 1064, códice da Biblioteca Nacional que refere já o castelo de Celorico de Basto¹. Mas a sua ocupação parece não datar apenas da Idade Média. Vestígios que remontam à época romana e a ocupações muito anteriores apontam para estabelecimentos populacionais desde tempos longínquos².

De facto muitos dos castelos de Entre Douro e Minho situam-se sobre castros ou sobre construções anteriores aproveitando as muralhas já existentes. Reza a história que este foi o caso do castelo de Celorico de Basto. Aqui se situava a tão procurada Celóbriga dos romanos, posteriormente neste mesmo local assentou-se um povoado muçulmano e finalmente surgiu o castelo medieval erigido na base de construções já existentes. Consta que se edificou sobre uma torre moura que até hoje identifica o castelo como “castelo mouro”.

Lendas de um castelo encantado ou provavelmente a realidade? De facto a permanência de muitos topónimos locais como “mouro”, “moura”, “mouraria” e “mourisca” remetem para esta ocupação³.

¹ LEMOS, João Marinho de – *Celorico de Basto. Entre o Passado e o Futuro*, ed. Câmara Municipal, 1988, p. 59.

² No recinto do castelo foram encontradas algumas moedas romanas, uma das quais se encontra no Museu Arqueológico do Carmo. Várias referências a mamoas e a antas remontam para épocas ainda mais remotas.

³ *Portugalliae Monumenta Historica. A Saeculo Octavo Post Christum Vsque ad Qvintvmdccimv iussv academiae scientiarvm Olisponensis*. Vol. I. Inquisitiones, Lisboa, 1897.

Data o castelo da presúria de Vímara Peres, da construção da defesa perante os ataques de Almansor no último decénio do século X, ou teria sido erguido para reforçar a fronteira e a expansão para sul nos primeiros anos do século XI? Terá visto as correrias de Almansor ou teria sido construído neste local de tão elevada visão para poder acautelar-se com as próximas investidas militares e proteger da melhor forma os que escolheram estas terras para viver?

Uma vez que os documentos são escassos e os que existem silenciam a sua construção, só a arqueologia poderia ajudar a encontrar a data do seu nascimento e a revelar a sua história mais antiga.

Construído nas margens do Tâmega, o castelo de Arnoia, conta com reduzidas dimensões e com um aspecto rústico da torre e da cerca envolvente. Localizado numa colina não muito elevada, mas de posição estratégica excepcional, domina, sem dúvida alguma, com o seu olhar todas as terras envolventes.

Observa os vales, as cordilheiras e os caminhos de passagem obrigatória. A sua presença é uma constante de qualquer ponto das redondezas e mesmo de lugares mais afastados como Vila Garcia, Olo, Lixa, Mondim e Fafe. Por este motivo oferece uma excelente protecção aos povoadores que trabalham a terra e aos mosteiros situados nas suas proximidades. Os mosteiros envolventes bem implantados no seu território colocam-se como protegidos do castelo e dos seus senhores que por sua vez também aqui procuram a protecção, a paz espiritual e o repouso que proporciona a sua *última morada*.

Pela situação geográfica e pelo alcance territorial do espaço que o rodeia, certamente contribuía eficazmente numa rede de castelos e torres que comunicavam entre si e ligavam os principais castelos. Guimarães é um dos castelos mais próximos e que certamente contaria com o seu apoio.

Símbolo de um domínio militar e senhorial das terras de Basto está associado à reconquista e ao seu efectivar em toda a área a norte do Douro. É no século XII um centro militar defensivo e uma marca de poder em terras tão extensas.

A reconquista deste período não conta com a sua ofensiva mas conta com a sua presença numa rede de articulação política, económica e social que pretende não só defender o território onde se encontra implantado face a eventuais perigos externos, mas também povoá-lo e mantê-lo produtivo. Só assim é possível dar coesão a um conjunto territorial mais vasto, o Condado Portucalense, que se propõe a consolidar o seu espaço de modo a concretizar da melhor forma o

seu alargamento. Assim a presença do castelo como sentinela do vale do Tâmega contribui para a defesa das terras do norte.

Apesar de progressivamente perder a sua importância militar defensiva com o avançar da linha de fronteira para sul, o castelo permanece centro de uma circunscrição e assim se mantém durante toda a Idade Média. Ao contrário de muitos castelos isolados que durante a segunda metade do século XIII foram abandonados⁴, o de Arnoia, apesar de se situar longe das vias principais de ligação e das encruzilhadas de caminhos e de estar sitiado em local agreste e rochoso, permaneceu como centro administrativo e jurídico da terra onde se situa. Pelo contrário, a vila nunca teve a importância desejada e sempre permaneceu pouco povoada, necessitando constantemente do auxílio régio para se manter.

Prova das funções de defesa do castelo de Arnoia encontram-se nas primeiras referências seguras que surgem relativamente aos seus senhores, referências que datam da primeira metade do século XII. Os Guedões, senhores das terras de Basto e de Panoias, tinham como função vigiar possíveis penetrações militares no vale do Tâmega⁵.

Os Guedões salientam-se pela participação ao lado do poder central e também pela sua acção nestes domínios como possuidores de terras. Gueda Mendes⁶, um membro da família dos Guedões, frequenta a corte condal, figura da confiança de D. Teresa, casa com uma filha de Mendo Moniz de Riba Douro e torna-se o protector do mosteiro de Refojos de Basto. Afonso Henriques concede-lhe, em 1131, carta de couto deste mosteiro que se situa "*in territorio de Celorico*"⁷. Nesta carta Afonso Henriques assinala a sua fidelidade para com os condes portugalenses. É seu sucessor no domínio nas terras de Basto o seu irmão Gomes Mendes⁸.

Oriundos de uma família inferior àquela que já há algumas gerações domina as terras de Sousa e de Basto, como o prova a sua origem numa área periférica do condado portugalense - a região de Chaves⁹ - Gueda Mendes é provavelmente, como aponta José Mattoso,

⁴ MATTOSO, José - *Identificação de um país : ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*, Lisboa : Estampa, 1988, vol I, p. 96.

⁵ MATTOSO, José - *Identificação de um país...*, vol I, p.155.

⁶ Surge como governador da terra de Celorico e de Panoias entre 1132-1139. AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da - *Documentos Medievais Portugueses: Documentos régios*, Lisboa : Academia Port. da História, 1958, Vol. I, T. I, p. 143.

⁷ AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da - *Documentos Medievais Portugueses: Documentos régios...*, Vol. I, T. I, p. 143.

⁸ MATTOSO, José - *Identificação de um país...*, vol I, p.155.

⁹ Idem, *ibidem*, vol I, p. 154.

delegado de Gonçalo Mendes de Sousa e governa a terra de Basto em seu nome¹⁰.

Gonçalo Mendes de Sousa é senhor da terra de Basto e Sousa e membro de uma das 5 grandes famílias do Entre Douro e Minho. Estão assim, unidas duas terras importantes (de Basto e de Sousa). Já há algum tempo estas terras se encontravam na posse desta família e nela vão continuar durante algumas gerações. O período abrangido pelos seus membros compreende-se entre os séculos XI e XIII. Gomes Echigaz ou Eicaz, Egas Gomes, Mendo Viegas¹¹, Gonçalo Mendes de Sousa I, Mendo Gonçalves, Gonçalo Mendes II e o conde Mendo vão sendo sucessivamente os senhores da terra e vão estabelecendo um domínio que transmitem aos descendentes. É também sobre estas terras que disputam com os Barbosas o seu centro de recolhimento espiritual – o Mosteiro de Pombeiro.

Estas 2 terras, de Basto e de Sousa, devem-se ter fragmentado em Celorico e Cabeceiras de Basto, Aguiar de Sousa e Santa Cruz de Sousa¹². Esta fragmentação era inevitável. Celorico de Basto tinha um corpo próprio distinto das terras vizinhas que só a necessidade da coesão ignorou.

Como é exposta nas inquirições de D. Afonso II (1220), a terra de Celorico de Basto, compreende uma área considerável situada na sua grande maioria a norte do Tâmega e estende as suas aldeias e casais numa faixa paralela a este rio.

Nas inquirições de D. Afonso III (1258) a denominação de “terra”, foi substituída pela de “julgado”. Não significa esta mudança que a terra tenha deixado de existir. O senhor da terra continua a governar o mesmo espaço, continua a exercer poder sobre o território da sua posse, como de facto o evidenciam as inquirições que constantemente referenciam os delegados senhoriais e recordam a autoridade do “senhor da terra”. Os mordomos maiores, os mordomos menores e os mordomos das eiras continuam a ser os intermediários entre o senhor da terra e os seus dependentes. Intermediários que se encontram sempre presentes e sempre exigentes.

Esta nova identificação resulta sobretudo do interesse do poder

¹⁰ MATTOSO, José – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros: A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Guimarães Editores, Lisboa, 1985, p.132.

¹¹ O seu sucessor de Egas Gomes de Sousa, Mem ou Mendo Viegas de Sousa, surge em 1110 como governador da Terra de Basto, com residência em Celorico. MATTOSO, José – *Identificação de um país...*, vol II, p. 124.

¹² *Idem, Ibidem.* vol II, p. 124.

central. Empenha-se Afonso III em aumentar o funcionalismo régio e incrementar a presença do poder central por estas terras e sobretudo em diminuir a autoridade senhorial. "Conclui-se que do ponto de vista dos inquiridores, interessava apenas anotar a maneira como os reguengos e terras da coroa se agrupavam sob uma autoridade não senhorial. Para eles o que importava era a relação entre os dependentes do rei e as suas autoridades. Estas eram os juizes e não os ricos-homens"¹³.

Importa acentuar que o castelo, a vila anexa e muitas das terras do seu termo estão sob a alçada régia. As inquirições têm esse significado: colocar em prática e transmitir a autoridade do poder central, demarcar a propriedade reguenga e os direitos régios e evitar eventuais abusos provenientes de outros senhores. Os oficiais régios - juizes, mordomos, pretores e saíões - adquirem neste processo um papel fundamental.

Lentamente esta terra vai adquirindo uma outra feição. Feição que conta cada vez mais com a intervenção régia. Apesar de ainda se encontrar muito presente senhor da terra este vai-se afastando.

Como julgado ocupa uma área menor. Abandonou algumas freguesias mais a norte e outras situadas a sul. Certamente consequência da nova estrutura interna e da divisão que ocorreu nas terras de Basto que resultou na separação de Cabeceiras e Celorico.

Localmente a posse deste território divide-se entre o monarca, a nobreza e a igreja. Forma assim esta distribuição uma malha densa e complexa de terras que dividem a sua posse por vários senhores. A propriedade é assim, bastante compartimentada, o que produz um enquadramento articulado do espaço, características que a própria natureza impôs¹⁴.

Pertença do monarca os casais, as quintãs, as leiras, vinhas, pomares, árvores e devesas distribuem-se regularmente por toda a parte. Em meados do século XIII poucas são as freguesias que não contam com a presença régia protagonizada pelos reguengos e oficiais.

São muitas as referências à presença de proprietários leigos. Distingue-se o grupo dos *miles*, o que denota a fixação de grupos ligados às actividades militares.

Situam-se por estas terras os mosteiros de Refojos, Telões,

¹³ Idem, *Ibidem*, p. 123.

¹⁴ "A concentração de uma grande quantidade de nobres nesta região de pouco mais de mil quilómetros quadrados, situada a leste da Serra de Valongo e nos vales e colinas que rodeiam os rios Tâmega, Sousa e Vizela, explica-se pelas suas próprias características naturais: a terra é fértil mas extremamente compartimentada..." MATTOSO, José -- *Identificação de um país...*, vol I, p. 159.

Pombeiro, Freixo, Arnoia, Costa, Roriz, Rendufe, Travanca, Mancelos, Caramos, Vila Cova, S. Vicente de Sousa, S. Gens, Lufrei, a ordem do Templo e a ordem do Hospital, sediada em Veade. Os mosteiros de Refojos, Freixo, Telões, Pombeiro e Arnoia ocupam o primeiro lugar na detenção de propriedades que se espalham de uma maneira geral pelas terras de Celorico de Basto. Os outros mosteiros distanciam-se na posse de terras, por se encontrarem estabelecidos em lugares mais afastados ou por apresentarem dimensões mais reduzidas.

Em meados do século XIII são de facto muitos os casais e outras propriedades que por testamento passam para a posse das igrejas locais e dos mosteiros aqui sediados, colocando-os como importantes possuidores de terras e aumentando consideravelmente o património da Igreja.

Por vezes o convívio entre os proprietários destas terras não se processa da melhor forma, sendo de apontar alguns contratempos colocados, sobretudo aos reguengos vizinhos, pelos mais desejosos em expandir o seu território e a sua autoridade. No entanto não são muitos os contratempos colocados a D. Afonso II nem a D. Afonso III pelos homens da terra de Celorico de Basto. As inquirições poucos casos apontam de abusos por estes lados.

Os casos apontados são comuns e não têm significado maior para a região ou para o monarca. Vinhas destruídas, reguengos, foros e direitos régios tomados, marcos divisores das terras arrancados e impedimentos colocados à entrada de oficiais régios. Todos eles provocados pela nobreza mais irrequieta.

No entanto o número de ocorrências vai aumentando progressivamente. O reinado de D. Dinis conta com um aumento considerável de casos de apropriação indevida de terras e de direitos régios, o que obriga a uma intervenção activa por parte do monarca através dos seus oficiais. As inquirições são agora incisivas. Não pretendem apenas demarcar o território e os direitos de cada um mas sobretudo chamar ao poder central as apropriações indevidas.

As parcelas de terra cultivadas que aqui se situam são férteis e o clima ameno de grande parte deste território contrasta vivamente com a agressividade que se faz sentir no castelo e na vila que o rodeia.

Produzem as parcelas agrícolas sobretudo cereais de outono (trigo e centeio), cereais de regadio (milho), o vinho e o linho e, em menor quantidade, os legumes. Esta produção é acompanhada pela criação de aves de capoeira, de caprinos; de suínos e de outros de maior porte que certamente auxiliam os trabalhos agrícolas.

Utiliza-se ainda amplamente o castanheiro que por aqui abunda,

o que manifesta a presença destas árvores como componente importante da alimentação e depreende-se a sua grande utilização como fonte de matérias primas. Um participante de relevo na floresta ao lado de carvalhos, sobreiros, salgueiros, nogueiras e de manchas de pinheiros¹⁵.

Paralelamente à exploração agrícola as inquirições permitem detectar o funcionamento de actividades ligadas ao ferro, indispensáveis para o dia a dia agrícola, mas sobretudo para suportar o castelo e as necessidades dos *miles*. Outras referências às peles, à olaria, à recolocação, à extracção do mel, à criação de gado e à pesca garantem uma diversificação das tarefas.

O cultivo do linho surge como actividade paralela à agricultura alimentar e como um complemento amplamente referenciado e explorado por todos os casais. A sua produção deve atingir índices elevados e concorrer de perto com o vinho e os cereais.

Além do pagamento de foros aos seus senhores, os habitantes estão ainda sujeitos à prestação de serviços militar, de segurança do povoado e de suporte diário do castelo. Nem todos aqueles que vivem na dependência do castelo a eles são obrigados, mas os escolhidos para a prestação destes serviços obtêm isenções no pagamento dos tributos.

Estas tarefas são sobretudo de defesa em caso de perigo - o apelo - a vela e a ronda diárias, necessárias para garantir a protecção dos moradores contra possíveis agressores, a guarda de presos, o transporte de lenha, madeira, cal ou bens alimentares. A vigilância do castelo, feita alternadamente pelos moradores de noite e de dia, sendo o turno da noite composto por 12 homens¹⁶, obriga a uma continua prestação de serviços de sentinela pela população local.

Outros moradores estão apenas sujeitos ao chamamento ao castelo, onde devem permanecer em caso de necessidade, chamamento que inclui a vigilância da área envolvente que percorrem na tentativa de encontrar algum suspeito.

O dever de ir ao castelo, de o rondar e velar são encargos que se transmitem de pais para filhos e que demarcam a sociedade local¹⁷. Deveres que denunciam a constante força militar que se faz sentir nestas terras e sobretudo demonstram uma preocupação por manter o castelo sempre em alerta.

¹⁵ *Portugaliae Monumenta Historica...*, vol. I, T. I.

¹⁶ *Idem, Ibidem.*

¹⁷ *Idem, Ibidem*, Vol. I, p. 648.

Mas também os ataques em lugares mais ou menos longínquos, fazem parte das suas obrigações e são certamente pesados para os que a eles estão sujeitos. Especificam as inquirições de 1220 que os de Ourilhe e os de Covas, freguesia de Carvalho, além de prestarem serviço no castelo de Arnoia devem de ir ao de Portelo e os herdeiros de Mondim devem ir ao Barroso.

A fronteira sul está longe mas não os ataques e cavalgadas vindas do norte numa época de conflito entre Portugal e Leão. Afonso IX em 1219 invade o território português e apodera-se de Chaves que só é restituída em 1231. Em 1220 novas agressões leonesas atravessam a fronteira e descem até Braga e Guimarães. Bem são precisas as forças militares de Mondim e de Celorico que tão próximo se encontram das zonas mais atacadas. Depois da morte de Afonso IX em 1230 cessam os conflitos entre Portugal e Leão¹⁸. De facto, os serviços militares obrigatórios a prestar no Barroso e em Portelo desaparecerem nas inquirições de 1258.

Apesar de ser um lugar fértil e de grandes tradições o despovoamento parece inevitável. Já as inquirições de D. Afonso III situavam vários casais ermos. No reinado de D. Dinis o despovoamento constitui para o monarca uma preocupação. Os contratos de aforamento dos casais tentam evitar o avanço da desertificação de muitos espaços¹⁹.

No entanto o futuro será bem pior. De tal forma que no século XV se transforma em couto de homiziados a pedido de seu senhor Fernão Coutinho²⁰. Monarca e senhores tentam por todos os meios manter a terra povoada. Nem a concessão de foral por D. Manuel atrai a população. Para a vila a mudança da colina agreste onde se situava para o Freixieiro parece ter sido uma boa solução.

O que terá provocado o despovoamento de uma terra tão fértil? Certamente os mesmos motivos que afastam também hoje os habitantes. A procura de melhores condições de vida nos centros urbanos e a saída do isolamento e do esquecimento. Celorico de Basto situava-se distante das vias de comunicação que ligavam o litoral e o interior, o norte e o sul. Esquecida entre as montanhas o investimento não se faz. Só a afeição por estas terras e a persistência de alguns

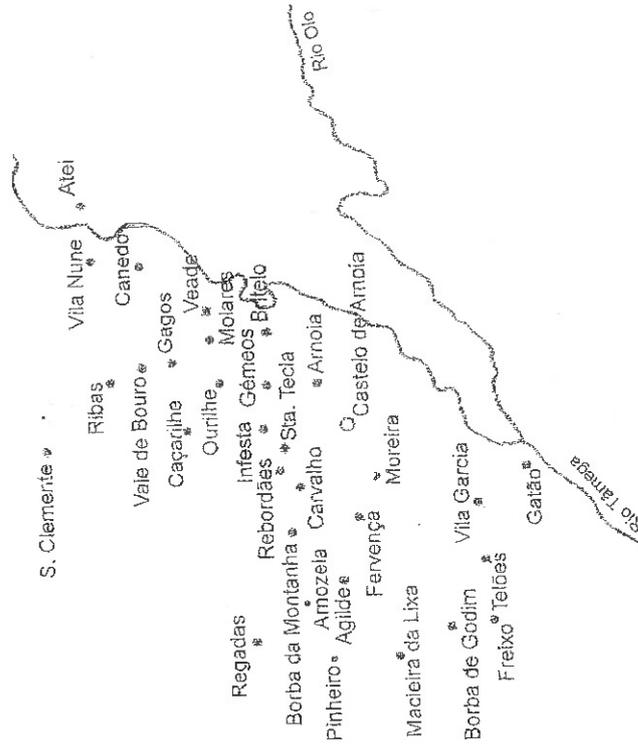
¹⁸ *História de Portugal*; dir. de José Mattoso e coord. Joaquim Romero de Magalhães. 1ª ed. [Lisboa]: Círculo de Leitores, imp. 1993. Vol. 3 "No Alvorecer da Modernidade 1480-1620", vol. 2, pp. 118-119.

¹⁹ Ver I.A.N./T.T. *Chancelaria de D. Dinis*.

²⁰ MORENO, Humberto Baquero – *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p. 121.

mantiveram o povoamento.

Hoje situada perto das vias de comunicação continua esquecida. E esquecido está também o seu castelo centro de um território senhorial de prestígio, um dos poucos marcos da história anterior a Portugal. Pena é que não seja acessível aos visitantes que por aqui passam. Pena é que permaneça até aos nossos dias um espaço adormecido. Pena é que seja tão pouco visível a torre que de longe iluminava léguas e que com os seus fochos confortava a população. Pena é que seja menos conhecido hoje que em plena Idade Média.



O Julgado de Celorico de Basto nas inquirições de D. Afonso II!



A terra de Celorico de Basto nas inquirições de D. Afonso II